



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.213394/2024-00

Unidade Gestora:153254

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 605/2023, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** por intermédio do **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO**, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ivan José da Silva Lopes, CPF nº ***.403.636-**, SIAPE nº 1040277, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58 sediada na Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis/SC doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rafael Beda Gualda, de CPF nº ***194.409-**, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº3181768), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº3181747) baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 de Montes Claros e previsto na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sétima do Contrato nº 605/2023, procede-se à repactuação anual, conforme valores abaixo e planilha anexa, (SEI nº3181782) parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2024 de Montes Claros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de para R\$ 61.970,68 (sessenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 62.470,29 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 499,61 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Será emitida a Nota de Empenho para fazer face às despesas inerentes ao contrato. E também no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas

correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Rafael Beda Gualda
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181779** e o código CRC **7F1535B6**.

Anexo 1								
Mão-de-Obra								
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual								
Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra								
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		9144-05	9144-05	5199-35	9531-15	9144-05	
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Guia Parâmetros	Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	Guia Parâmetros	1.560,50	2.789,47	1.901,26	2.422,08	2.789,47	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	
As fórmulas utilizadas e a memória de cálculo da proposta apresentada são de responsabilidade da licitante			Salário Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
Módulo 1 : Composição da Remuneração								
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Salário Base		1.560,50	2.789,47	1.901,26	2.422,08	2.789,47	
B	Adicional de Periculosidade	30%	468,15	836,84	570,38	726,63	836,84	
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida							
F	Outros (especificar se houver)							
Total			2.028,65	3.626,31	2.471,64	3.148,71	3.626,31	
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo Terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias								
2.1	13ª (décimo terceiro) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo (BC): = (Módulo 1)							
B	13ª (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	168,99	302,07	205,89	262,29	302,07	
C	Férias e Adicional de Férias	12,10%	245,47	438,78	299,07	380,99	438,78	
Subtotal		20,43%	414,45	740,85	504,96	643,28	740,85	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garatnia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições:								
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Base de cálculo (BC): = (Total Módulo 1 + Total Submódulo 2.1)							
A	INSS	20,00%	488,62	873,43	595,32	758,40	873,43	
B	Salário Educação	2,50%	61,08	109,18	74,41	94,80	109,18	
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,25%	54,97	98,26	66,97	85,32	98,26	
D	SESI ou SESC	1,50%	36,65	65,51	44,63	56,88	65,51	
E	SENAI ou SENAC	1,00%	24,43	43,67	29,77	37,92	43,67	
F	SEBRAE	0,60%	14,66	26,20	17,86	22,75	26,20	
G	INCRAN	0,20%	4,89	8,73	5,95	7,58	8,73	
H	FGTS	8,00%	195,45	349,37	238,13	303,36	349,37	
Subtotal		36,05%	880,74	1.574,36	1.073,06	1.367,01	1.574,36	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:								
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$ 137,37	R\$ 63,63	R\$ 116,92	R\$ 85,67	R\$ 19,63	
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		485,58	485,58	485,58	485,58	485,58	
C	Assistência Odontológica (se houver)	Guia Parâmetros	17,66	17,66	17,66	17,66	21,45	
D	Programa de Assistência Familiar (PAF)(se houver)							
E	Programa de Qualificação Profissional (PQM)(se houver)							
F	Seguro de Vida, invalidez e funeral		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
G	Outros (especificar se houver)							
Subtotal			650,61	576,88	630,17	598,92	536,67	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS								
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		414,45	740,85	504,96	643,28	740,85	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		880,74	1.574,36	1.073,06	1.367,01	1.574,36	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		650,61	576,88	630,17	598,92	536,67	
Total			1.945,80	2.892,09	2.208,19	2.609,21	2.851,88	
Módulo 3: Provisão para Rescisão								
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	10,26	18,34	12,50	15,93	18,34	
B	Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Submód. 2.1)							
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,82	1,47	1,00	1,27	1,47	
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	48,86	87,34	59,53	75,84	87,34	
D	Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Submód. 2.1)							
D	Aviso prévio trabalhado	0,35%	10,94	17,48	12,75	15,52	17,34	
E	Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Submód. 2.1 + Submód. 2.3)							
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	3,94	6,30	4,60	5,60	6,25	
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	61,87	98,88	72,14	87,82	98,08	
G	Outros (especificar se houver)	0,00%						
Total		4,93%	136,70	229,81	162,52	201,98	228,82	
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais								
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	11,51	18,90	13,56	16,69	18,78	
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,82	1,35	0,97	1,19	1,34	
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	13,57	22,27	15,98	19,67	22,13	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,88	4,72	3,29	4,17	4,69	
F	Outras ausências (especificar se houver)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal		0,70%	28,78	47,24	33,90	41,72	46,95	
Módulo 5: Insumos Diversos								
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Uniformes	Uniformes	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	
B	EPIS de uso individual		4,83	4,83	4,83	4,83	4,83	
C	Outros (especificar se houver)							
Total			57,33	57,33	57,33	57,33	57,33	
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro								
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	5,00%	209,86	342,64	246,68	302,95	340,56	
B	Lucro	3,96%	174,37	284,69	204,96	251,71	282,96	
C	Tributos	1 Tributos Guia Parâmetros						
C1	Tributos Federais (PIS - COFINS)	3,65%	183,06	298,88	215,17	264,25	290,70	
C2	Tributos Estaduais (especificar se houver)							
C3	Tributos Municipais (especificar se houver)	5,00%	250,77	409,42	294,76	361,99	238,93	
C4	Outros tributos (especificar se houver)							
Total			818,06	1.335,63	961,57	1.180,91	1.153,17	

Anexo 2						
Quadro Resumo do Custo por Empregado						
CIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.028,65	3.626,31	2.471,64	3.148,71	3.626,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.945,80	2.892,09	2.208,19	2.609,21	2.851,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,70	229,81	162,52	201,98	228,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	28,78	47,24	33,90	41,72	46,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	57,33	57,33	57,33	57,33	57,33
Sub total (A+B+C+D+E)		4.197,26	6.852,79	4.933,57	6.058,95	6.811,29
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	818,06	1.335,63	961,57	1.180,91	1.153,17
Valor total por empregado		5.015,32	8.188,41	5.895,14	7.239,86	7.964,46

Anexo 3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
I- Serviços diversos de Mecânico Automotivo, Auxiliar de Mecânico Automotivo, Lubrificador/Lavador Automotivo e Eletricista Automotivo	R\$ 62.470,29
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)	R\$ 62.470,29

I - CUSTOS POSTOS

Cidade	CBO	Postos	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
Belo Horizonte	9144-05	Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	5.015,32	1	5.015,32	1	5.015,32
Belo Horizonte	9144-05	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	8.188,41	1	8.188,41	3	24.565,24
Belo Horizonte	5199-35	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	5.895,14	1	5.895,14	3	17.685,42
Belo Horizonte	9531-15	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	7.239,86	1	7.239,86	1	7.239,86
Montes Claros	9144-05	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	7.964,46	1	7.964,46	1	7.964,46
Total mensal						9	R\$62.470,29

Anexo 4	
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta	

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		(R\$)
A	Valor mensal dos serviço	R\$ 62.470,29
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x 60 - nº meses do contrato)	R\$ 3.748.217,64

PARÂMETROS PARA CONFEÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LUBRIFICADOR/LAVADOR AUTOMOTIVO, MECÂNICO AUTOMOTIVO, AUXILIAR DE MECÂNICO AUTOMOTIVO E ELETRICISTA AUTOMOTIVO

Parâmetros Gerais										
Postos	CBO	SINDICATO	REGISTRO TEM	DATA BASE	SALÁRIO	ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PAF	PQM (outros)	SEGURO DE VIDA
Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9144-05		MG000780/2024	01º de janeiro.	1.560,50	27,59	17,66			10,00
Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9144-05		MG000780/2024	01º de janeiro.	2.789,47	27,59	17,66			10,00
Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	5199-35		MG000780/2024	01º de janeiro.	1.901,26	27,59	17,66			10,00
Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9531-15		MG000780/2024	01º de janeiro.	2.422,08	27,59	17,66			10,00
Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	9144-05		MG002076/2023	01º de janeiro.	2.789,47	27,59	21,45			10,00

CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	VALE TRANSPORTE
Belo Horizonte	5%	8,65%	5,25
Montes Claros	3%	6,65%	4,25

QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO	
ESCALA	DIAS MÊS
2ª a 6ª Feira	22,00

Considerando 1 feriado por mês

PIS	COFINS	OUTRO
0,65%	3,00%	0,00%